



#ACASADOPOVO!

PORTARIA nº 010/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO A resolução 004/2025-MD, que fixa valores e regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN, na forma que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN; **CONSIDERANDO** que, por motivos de força maior, não foi possível concretizar a ida do servidor relacionado na portaria 009/2026, a viagem a qual versa a referida portaria.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria de Diária nº 009/2026 que concedia diárea ao Servidor JAIR DONATO BRAGA DE REZENDE.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SEE
CUMPRASE

Itaú-RN, 16 de abril de 2026

José Melo Filho

Vereador-Presidente

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

Publicado por:
JOSÉ MELO FILHO
Código Identificador: 65284582